



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 338 DE 16 DE JUNHO DE 1.997.

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRA
DOURO PÚBLICO DE NOSSA
CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Domingos Belo Xavier",
o abrigo de passageiros existente em frente ao nº 1.464 da Rua
Antônio Pereira Lopes, no Bairro Boca do Mato.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi
cação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 1.997.

DR. MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

169 v e 190
do livro